

## **DECRETO Nº 054/2019**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2354/2019,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 767.719,34 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2° -** Os recursos para atender o art. 1° serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1° do artigo 43 da Lei 4.320/64 apurado na fonte de recurso do Royalties Federal apurado em 31/12/2018, na forma do quadro abaixo..

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Suplementação
1901.1854100902.116	3390.39.00	04	249	307.500,00
1901.1512200341.035	4490.51.00	04	327	326.941,74
2201.1545201021.140	4490.30.00	04	333	133.277,60
Total:				767.719,34

Total do Superávit

(-) Este Decreto

**R\$ 1.339.433,70** R\$ 767.719.34

Saldo a utilizar

R\$ 571.714,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito